



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**  
**1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL – COMARCA DE RIO BRANCO-AC**

---

**PORTARIA N° 11, de 12 de março de 2007.**

A Dra. **Solange de Souza Fagundes**, MM.  
Juíza de Direito Titular do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Normas de Serviços das Escrivanias Judiciais, instituídas pelo provimento 09/96, da Corregedoria Geral da Justiça ...

**RESOLVE:**

Submeter a **INSPEÇÃO JUDICIAL** nos dias **19 de março a 04 de abril do corrente ano**, os serviços a cargo do Cartório do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco, determinando, para tanto, as seguintes providências a serem adotadas pela senhora Secretária Geral:

a) que sejam suspensos todos os prazos processuais neste período, o atendimento ao público e o recebimento de novas ações, exceto pedido de liminar e realização das audiências de conciliação e de instrução e julgamento já pautadas;

b) que seja diligenciado no sentido de serem devolvidos todos os processos que se encontrem em poder dos advogados e/ou das partes e mantenham à disposição deste Juízo todos os documentos, registros, papéis, livros e processos pertinentes a este 1º Juizado Especial Cível;

c) que faça publicar **EDITAL DE INSPEÇÃO JUDICIAL**, para conhecimento dos interessados; e,

d) que seja comunicado, com antecedência, ao Ministério Público, seccional da OAB deste Estado e à Defensoria Pública, para, querendo, designarem representantes para acompanhar os trabalhos inspecionais;

Publique-se, registre-se, autue-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 12 de março de 2007.

*Solange de Souza Fagundes*  
Juíza de Direito